

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da Licitação
na modalidade Tomada de Preço n.º
08/2018/PMB

Às nove horas do dia 28 de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Prefeitura Municipal de Brejetuba – ES fora dado início a reunião de abertura e julgamento da Tomada de preço 08/2018/PMB, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de engenharia para executar reforma e ampliação do CEMEI "Professora Ivone Maria do Carmo Brum"**.

No dia e horário estipulados, foram protocolados os envelopes das seguintes empresas:

***Submarino Comércio e Serviços Eireli ME**, CNPJ: 29.072.104/0001-93, representada pelo Sr. Wallas Cabral de Souza, Identidade MG 19.474.749;

***Estrutural Construtora Ltda EPP**, CNPJ: 05.731.825/0001-08, representada pelo Senhor Renato Fonseca Badaró, Identidade nº1.278.075- SPTC/ES;

Depois de recebidos os envelopes pelo Setor de protocolo, a Comissão Permanente de Licitação, fez a abertura do invólucro de n.º 01 quanto à HABILITAÇÃO, onde os documentos de habilitação passaram por vistas de todos presentes, inclusive por Profissional do Setor de Engenharia que fez a análise das Certidões de quitação da empresa/profissionais e também dos Atestados de capacidade Técnicos apresentados.

Verificada a documentação dos licitantes (devidamente numeradas por páginas) chegou-se ao seguinte resultado referente a esta fase:

Ambas as **Empresas** atenderam todos os requisitos de habilitação, sendo, portanto, HABILITADAS para a próxima fase do certame. Vale ressaltar que estas decidiram por não realizar a referida visita técnica, porém, declararam em sua documentação ter pleno conhecimento da realização da obra e todas suas condições, inclusive, declarando também, não poder alegar a existência de impedimentos na execução da mesma, amparada no desconhecimento local da execução do objeto.

Com relação aos **acervos técnicos dos engenheiros** listados nos quadros das mesmas, estes foram analisados pelo Setor de Engenharia desta Municipalidade, onde as empresas atenderam também a estes requisitos de solicitação editalícia, uma vez que traz consigo uma relação de semelhança ao objeto da licitação em todos os itens relevantes.

Posteriormente ao anúncio da habilitação das empresas pela CPL e Setor de Engenharia, passou-se então, para a abertura dos envelopes n.º 02, de propostas, dado o resultado que ficou da seguinte forma:

***Submarino Comércio e Serviços Eireli ME** apresentou proposta no valor global de **R\$449.468,22** (quatrocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos);

***Estrutural Construtora Ltda ME** apresentou proposta no valor global de **R\$448.394,12** (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

Sendo assim, a empresa **Estrutural Construtora Ltda EPP** fora considerada vencedora do certame, por apresentar menor preço global e atender todas as exigências contidas no edital em questão quanto a fase de habilitação.

Vale ressaltar que toda a documentação solicitada no envelope de proposta passará por análise do Responsável Técnico de Engenharia desta Administração para fins de cálculos, onde posteriormente será então, divulgado o resultado final classificatório desta fase.

Fica renunciado pelos licitantes participantes o direito a apresentação de recursos, não havendo, portanto, nada a questionar sobre o julgamento da CPL em ambas as fases do certame.

Após este feito, caso a empresa melhor classificada seja considerada vencedora, toda a documentação será encaminhada ao Procurador Municipal para Parecer Conclusivo quanto ao julgamento da CPL e Setor de Engenharia, onde após encaminhar-se-á ao Prefeito Municipal para a devida Homologação, em caso de Parecer conclusivo decidindo pela legalidade do julgamento certame;

Nada mais havendo a tratar a Comissão Permanente de Licitação encerrou os trabalhos, foi lavrada a presente ata que vai por todos os presentes assinada.

Nelzi Stofel Dias
Presidente da CPL

Jairo Cunha
Membro

Adriana Pires de Arruda
Membro

Submarino Comércio e Serviços Eireli ME
Wallas Cabral de Souza

Estrutural Construtora Ltda ME
Renato Fonseca Badaró

Setor de Engenharia/PMB
Luiz José de Freitas
CREA 177128-D - Visto ES 20151313